



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	» ...	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 34/79:

Designa o Dr. José Manuel San-Bento Meneses para fazer parte da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas.

Resolução n.º 35/79:

Elige os cidadãos António Fernando Marques Ribeiro Reis, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho, Carlos Martins Robalo e Aurélio Monteiro dos Santos para fazerem parte do Conselho de Imprensa.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 161/78, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 292, de 21 de Dezembro.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 13/79:

Dá nova redacção ao n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 537/77, de 30 de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo de Singapura depositado o instrumento de ratificação à Convenção para a Supressão de Actos Ilegais contra a Segurança da Aviação Civil.

Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 58/79:

Cria no escalão da mestrança a categoria de mestre do alto pescador (Regulamento da Inscrição Marítima).

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 196, de 26 de Agosto de 1978, inserindo o seguinte:

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido assinado o Acordo entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América Relativo a Vendas de Produtos Agrícolas.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 197, de 28 de Agosto de 1978, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Decreto n.º 85/78:

Nomeia o engenheiro Alfredo Jorge Nobre da Costa Primeiro-Ministro.

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 197, de 28 de Agosto de 1978, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Portaria n.º 491-A/78:

Dá nova redacção aos n.ºs 10.º, 11.º e 14.º da Portaria n.º 671/76, de 13 de Novembro.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 34/79

A Assembleia da República, nos termos do artigo 4.º, alínea b), da Lei n.º 61/77, de 25 de Agosto, designou, em reunião plenária de 9 de Janeiro de 1979, o Dr. José Manuel San-Bento Meneses para fazer parte da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, em substituição do Dr. Eduardo Paz Ferreira, que renunciou ao cargo.

Assembleia da República, 18 de Janeiro de 1979. — O Presidente da Assembleia da República, *Teófilo Carvalho dos Santos*.